

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.032, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

Retifica a Portaria nº 5.887, de 20 de novembro de 2018, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando erro material constatado na Portaria nº 5.887, de 20 de novembro de 2018, que trata da prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016;

Considerando que o Concurso Público nº 01/2016 foi homologado pelo Edital nº 106, de 02 de dezembro de 2016;

Considerando que a Portaria nº 5.887, de 20 de novembro de 2018, foi publicada com o objetivo de prorrogar o prazo de validade do referido concurso por igual período, conforme disposto no Item 1.2 do Edital de Abertura – Edital nº 78, de 01 de julho de 2016;

Considerando que foi constatado erro material na redação no art. 1º da Portaria nº 5.887, de 20 de novembro de 2018, que dispôs que o prazo da prorrogação seria contado da homologação do concurso e não do termo final do prazo do Item 1.2 do Edital de Abertura – Edital nº 78, de 01 de julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º, da Portaria nº 5.887, de 20 de novembro de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, contados de 02 de dezembro de 2018, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº 106, de 02 de dezembro de 2016”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro